

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1661> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 02616/2023****Disponibilização: 22/11/2023 às 14h22m****PORTARIA Nº 2616/2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contratos administrativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. representa Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Afonso Henrique Lacerda Brito, Analista Judiciário, matrícula 22609, como fiscal titular dos contratos identificados abaixo, durante as suas vigências, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

1. Contrato 05/2020

EMPRESA:	SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO:	Locação de imóvel comercial, situado na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulo 9 (e módulo 10, integrado ao módulo 09), em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

2. Contrato 49/2021

EMPRESA:	SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO:	Locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

3. Contrato 05/2022

EMPRESA:	SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO:	Locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia Br 116, nº 2555, km 6, módulos 14 e 15, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

4. Contrato 52/2022

EMPRESA:	SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO:	Locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Rodovia BR 116, 2555, km 6, módulo 11, 990 m ² , em Fortaleza/CE, contendo vigilância eletrônica e portaria 24h, com sistema de prevenção e combate ao fogo, detectores de fumaça/calor, a fim de sediar depósito de bens móveis integrantes do patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de novembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria 2616.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1644> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTRARIA 02666/2023

Disponibilização: 22/11/2023 às 14h32m

PORTRARIA Nº 2666/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500083-79.2023.8.06.0030,

RESOLVE: